

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

ATO DA REITORIA Nº 399 /99

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista a Diligência/Dipes/Cofic/MEC nº 56/97 constante do Processo nº 23106.003126/95-51,

RESOLVE:

Retificar o Ato da Reitoria nº 1082/96, publicado no DOU de 13.08.96, que concedeu aposentadoria ao servidor **MARCONDES MUNDIM GUIMARÃES:**

Onde se lê: Art. 62 da Lei nº 8.112/90, regulamentado pelo Art. 3º da Lei nº 8.911/94 e alterada pela M.P. 1.160 de 26.10.95, publicado no D.O.U. de 27.10.95.

Leia-se: Art. 2º e 3º da Lei nº 8.911/94.

Brasília-DF, 03 de MAIO de 1999.


LAURO MORHY
Reitor